

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Ay Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100-FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.223 de 3 de abril de 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 12.600,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
507	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	400,00	
515	02 08 00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		400,00
540	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	200,00	
543	02 08 00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		200,00
550	02.08.00	02.08.04-INCRA	0012	20.122.0012.2047	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.700,00	
556	02.08.00	02.08.04-INCRA	0012	20.122.0012.2047	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		4.700,00
589	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.800,00	
590	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.800,00
597	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	750,00	
604	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		750,00
620	02.08.00	#N/D	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	750,00	
625	02.08.00	#N/D	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		750,00
TOTAL									12.600,00	12.600,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 3 de abril de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em três de abril de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS Secretário Municipal de Governo